



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO

##### DECRETO N.º 13.251 DE 12 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, a nomenclatura dos cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS I	2917		2922	DAS I	ASSESSOR JURÍDICO	SEMUS
	ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS DA SEMUS	DAS II	1783		2923	DAS II	ASSESSOR NÍVEL II DA SEMUS	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 02915/2023

#### PORTARIA

##### PORTARIA N.º 173 DE 12 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I - Nomear** CARLOS HENRIQUE DA SILVA TERRA, no cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo DAS I (2922), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;

**II - Nomear** LEONARDO ALEIXO DE CARVALHO JUSTINIANO, no cargo em comissão de Assessor Nível II da Semus, símbolo DAS II (2923), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 02916/2023

### SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

#### ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA SEMAT N.º 389. DE 12 DE MAIO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo n.º 2018/002368, **RESOLVE**:

**CONCEDER** à servidora Rosângela Claudia Sartori, matrícula n.º 10/709.643-1, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação em função extraclasse, em caráter definitivo, com efeitos a partir de 18/01/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Designado pela Portaria n.º 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 02917/2023

##### PORTARIA SEMAT N.º 390. DE 12 DE MAIO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei n.º 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo n.º 2021/024708, **CONCEDE**:

**REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à **JESSICA OREM SOBREIRA**, matrícula n.º 10/713.097-4, investida no cargo de Professor I, lotada na SEMED, pelo período de 5 (cinco) anos.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Designado pela Portaria n.º 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 02918/2023

##### PORTARIA SEMAT N.º 391. DE 12 DE MAIO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

**PRORROGAR** a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2022/267550	Adriana Silva de Oliveira	10/712.891-1	SEMED	90 dias a p/ 27/05/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Designado pela Portaria n.º 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 02919/2023